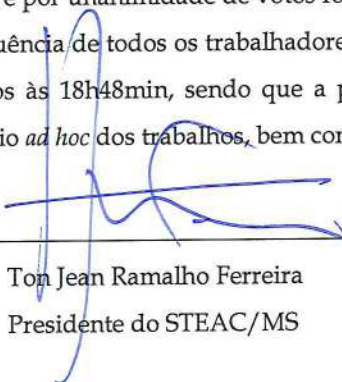
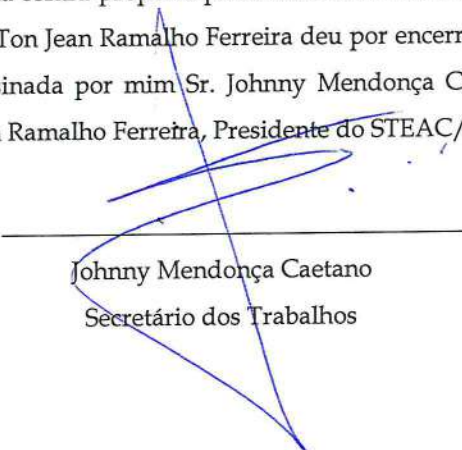


ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - STEAC/MS PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO A SER FIRMADA COM O SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS REALIZADA EM 05/12/2024 NA SEDE DO STEAC/MS

Aos 05(cinco) dias do mês de dezembro (12) de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul - STEAC, sito à Rua Buarque de Macedo nº. 84 - Jardim Tijuca I, CEP: 79-094-060, em Campo Grande/MS, foi instalada Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação às 17h00m, com qualquer número de participantes para apresentação, discussão e deliberação da negociação coletiva de trabalho a ser firmada entre as partes acima mencionadas, cuja lista de presença faz parte integrante desta ata. O Presidente do STEAC/MS, Sr. Ton Jean Ramalho Ferreira, de posse da palavra fez abertura dos trabalhos cumprimentando os presentes e dando as boas vindas, tendo convidado para secretariar os trabalhos, Sr. Johnny Mendonça Caetano, Secretário *ad hoc*, delegando ao mesmo a leitura da pauta da reunião, a saber: 1º. - ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE; 2º. - ÍNDICE DE REAJUSTE DOS VALORES DE GRATIFICAÇÕES; 3º. - ÍNDICE DE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; 4º. - CONTRIBUIÇÕES DA CATEGORIA; 5º- FILIAÇÃO À CONASCON: Ato contínuo tomou a palavra o Sr. Ton Jean e apresentou a contra-proposta da classe patronal, a saber; que o salário base teve o índice de reajuste aproximado de 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento), passando de R\$ 1.431,00 (mil quatrocentos e trinta e um reais) para R\$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais) a partir de 1º de janeiro de 2025; que as gratificações tiveram reajuste de 5% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2025 e; que o auxílio alimentação teve índice de reajuste de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento), passando de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para R\$ 360,00 (trezentos e trinta reais) a partir de 1º de janeiro de 2025; que a Contribuição Assistencial retorna para ser recolhido 01(hum) dia de trabalho do filiados, na folha de pagamento do mês de Setembro/2025; que a Taxa Negocial será recolhida somente dos NÃO FILIADOS; que a categoria apoia a filiação desta entidade à confederação. Após a exposição detalhada da contra-proposta, passou-se a discussão da mesma, que após amplo debate, foi colocada em votação e por unanimidade de votos foi aprovada a referida contra-proposta patronal. Nada mais a tratar e com anuência de todos os trabalhadores, o Presidente, Sr. Ton Jean Ramalho Ferreira deu por encerrado os trabalhos às 18h48min, sendo que a presente ata vai assinada por mim Sr. Johnny Mendonça Caetano secretário *ad hoc* dos trabalhos, bem como pelo Sr. Ton Jean Ramalho Ferreira, Presidente do STEAC/MS.



Ton Jean Ramalho Ferreira
Presidente do STEAC/MS



Johnny Mendonça Caetano
Secretário dos Trabalhos